



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1486/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA SANDRA CRISTINA AUSECH DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995; e

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário da Educação e Cultura, Senhor Cesar Augusto Alves de Arruda, através do Ofício de nº 05/2012, de 12 de janeiro de 2012, protocolado sob o nº 0232/2012, em 13 de janeiro de 2012;

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada em substituição a Senhora SANDRA CRISTINA AUSECH DE OLIVEIRA, a partir de 1º de fevereiro de 2012, do cargo de Escriturário, que exercia junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer o cargo de Secretário de Escola, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único - Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a nomeação em comissão do Senhor REGINALDO DONIZETI TONELI, nos termos do Decreto nº 3300/2012, de 06 de janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2012.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br